



(Adriano Santana dos Santos)

Declara de utilidade pública a **LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL**.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade – como se pode constatar pela documentação que segue anexada –, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique